



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00512/2013

03/10/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 2005/2013, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora **INOCÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO BRITO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 615, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento na Constituição Federal/88, em seu art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", bem como o disposto no § 19 do mesmo artigo, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos a partir de 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE